



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 939, terça-feira, 15 de maio de 2018

---

**DECRETO Nº 31.621, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 16 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Rosiane Rohricht Esteves Cordeiro, matrícula 49.793, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858675** e o código CRC **2263FDF1**.

---

## **DECRETO N° 31.620, de 14 de maio de 2018.**

### **Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### **NOMEIA**

**a partir de 16 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Aline Heinzen Dellandréa, matrícula 49.794, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858664** e o código CRC **4123C812**.

---

## **DECRETO Nº 31.619, de 14 de maio de 2018.**

### **Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### **NOMEIA**

**a partir de 17 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Simone Regina Espindola Luz, matrícula 49.795, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858655** e o código CRC **60F79BC1**.

## DECRETO N° 31.618, de 14 de maio de 2018.

### Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

#### NOMEIA

**a partir de 09 de maio de 2018:**

- Sibian Chagas Cardoso, no cargo de Auxiliar Escolar, na Secretaria de Educação.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856724** e o código CRC **9B19AF77**.

## **DECRETO Nº 31.617, de 14 de maio de 2018.**

### **Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### **NOMEIA**

#### **a partir de 17 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- **Rafaella Cristine Lopes da Silva Reinert**, matrícula 35.826, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856684** e o código CRC **6E67CB90**.

## DECRETO Nº 31.616, de 14 de maio de 2018.

### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA

a partir de 16 de maio de 2018, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Leandro Sanches Silva, matrícula 49.788, no cargo de Engenheiro Eletricista.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856636** e o código CRC **9BD2D5D0**.

## DECRETO N° 31.615, de 14 de maio de 2018.

### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA

a partir de 15 de maio de 2018, na Secretaria da Saúde:

- Adriana Maria Coelho, matrícula 25.788, no cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856584** e o código CRC **C4880F00**.

**DECRETO Nº 31.614, de 14 de maio de 2018.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Mariana Harger, matrícula 49.768, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856478** e o código CRC **A0326EFE**.

**DECRETO Nº 31.613, de 14 de maio de 2018.****Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

## NOMEIA

**a partir de 15 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Rose Meri Wichinevski, matrícula 49.778, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856407** e o código CRC **6211CDA5**.

**DECRETO Nº 31.612, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 15 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Eliane Kohn, matrícula 49.779, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856386** e o código CRC **6CF7F610**.

**DECRETO N° 31.611, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

a partir de 15 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Patricia Schulka, matrícula 49.780, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856360** e o código CRC **6198F26D**.

**DECRETO Nº 31.610, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

a partir de 15 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Lisane Rosalino Estabile, matrícula 49.781, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856342** e o código CRC **59908A66**.

**DECRETO N° 31.609, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 16 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Eliane Patricia Trapp, matrícula 49.784, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856287** e o código CRC **AAF36884**.

**DECRETO Nº 31.608, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 16 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Francine Muller Medeiros Mattos, matrícula 49.786, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856239** e o código CRC **538E6B8A**.

### **DECRETO Nº 31.607, de 14 de maio de 2018.**

#### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Gabriele da Silva de Moraes Djalma, matrícula 49.782, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856227** e o código CRC **D2772468**.

---

## **DECRETO Nº 31.606, de 14 de maio de 2018.**

### **Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### **NOMEIA**

**a partir de 16 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Katia Ericlé Filheiro Valle Lazzareschi, matrícula 39.463, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856205** e o código CRC **1AE9A277**.

## DECRETO Nº 31.605, de 14 de maio de 2018.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 30 de setembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2018, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Luana Soares Lima, matrícula 49.785 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856185** e o código CRC **7104022D**.

## DECRETO Nº 31.604, de 14 de maio de 2018.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Idaiana de Souza da Silva, matrícula 49.787, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856165** e o código CRC **C415D5A3**.

**DECRETO Nº 31.603, de 14 de maio de 2018.****Promove admissão.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, no Hospital Municipal São José, a partir de 10 de abril de 2018, com base no inciso VII, do art. 2º da lei citada:

- Andressa Moretti Izidoro, matrícula 9184-4, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856135** e o código CRC **7C4CA53E**.

**DECRETO Nº 31.602, de 14 de maio de 2018.****Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

## NOMEIA

**a partir de 15 de maio de 2018, na Secretaria de Infraestrutura Urbana:**

- Walter Egidio Mukai, matrícula 49.776, no cargo de Engenheiro Civil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856102** e o código CRC **CB30928A**.

**DECRETO Nº 31.601, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 15 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Claudia Maria Mesadri, matrícula 49.777, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856053** e o código CRC **A1A145CD**.

**DECRETO Nº 31.600, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 14 de maio de 2018, na Secretaria da Saúde:**

- Tatiele Naiara Vogt, matrícula 49.775, no cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856028** e o código CRC **0FC20F35**.

**DECRETO Nº 31.599, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 14 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Angela Márcia Bonmann Siqueira da Costa, matrícula 49.774, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856004** e o código CRC **724B9E1E**.

**DECRETO Nº 31.598, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 14 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Luzia Riba Hammes, matrícula 32.802, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855977** e o código CRC **B6E8AE19**.

**DECRETO Nº 31.637, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 21 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Ivete de Jesus Gonçalves Ribeiro, matrícula 49.803, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858968** e o código CRC **97F1D295**.

**DECRETO N° 31.636, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 17 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Tatiane Goetz de Andrade, matrícula 49.802, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858958** e o código CRC **793FA622**.

**DECRETO Nº 31.635, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 17 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Claudio dos Santos, matrícula 49.801, no cargo de Agente de Serviços Gerais.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858946** e o código CRC **172A76D9**.

**DECRETO Nº 31.634, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 17 de maio de 2018, na Secretaria da Saúde:**

- Cristina de Fátima Domingues Gomes, matrícula 49.799, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz

## Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858926** e o código CRC **1F48C4EF**.

**DECRETO Nº 31.633, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 17 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Patricia da Rocha de Souza, matrícula 49.798, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858917** e o código CRC **ED91625B**.

---

## **DECRETO Nº 31.632, de 14 de maio de 2018.**

### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 12 de outubro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de maio de 2018, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Marcia Laurentina de Novais Piske, matrícula 49.797, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858912** e o código CRC **8DD8E68B**.

## DECRETO Nº 31.631, de 14 de maio de 2018.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde , a partir de 02 de maio de 2018:

- Priscila Arona Pereira, matrícula 48.987, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858773** e o código CRC **853D2577**.

## DECRETO Nº 31.630, de 14 de maio de 2018.

### Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educador, a partir de 04 de maio de 2018:

- Solange dos Santos Bruno, matrícula 47.622, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858766** e o código CRC **BEBC2221**.

## DECRETO Nº 31.629, de 14 de maio de 2018.

### Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de maio de 2018:

- Bianca da Silva Leite, matrícula 49.542, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858757** e o código CRC **4DC4D349**.

## DECRETO N° 31.628, de 14 de maio de 2018.

### Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de maio de 2018:

- Daiane Indalencio de Souza Marcanzoni, matrícula 49.586, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858749** e o código CRC **293F5A1B**.

## DECRETO N° 31.627, de 14 de maio de 2018.

### Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2018:

- Andressa Soares Grose, matrícula 49.138, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858740** e o código CRC **E550167B**.

**DECRETO Nº 31.626, de 14 de maio de 2018.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2018:

- Tamela Luz Melo, matrícula 47.764, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858726** e o código CRC **891D6DD7**.

**DECRETO Nº 31.625, de 14 de maio de 2018.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de maio de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rafaela de Paula Peres, matrícula 49.792, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858713** e o código CRC **0DCBD4F6**.

**DECRETO Nº 31.624, de 14 de maio de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de maio de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Paulo Cesar Cruz, matrícula 49.791, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858704** e o código CRC **5869754F**.

**DECRETO Nº 31.623, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

a partir de 16 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Sita Maria Moura Soares, matrícula 49.789, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858699** e o código CRC **838C6187**.

**DECRETO Nº 31.622, de 14 de maio de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 27 de agosto de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2018, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Naiara Janaina Ferreira, matrícula 49.790, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858691** e o código CRC **4EAB0ED8**.

**DECRETO Nº 31.641, de 14 de maio de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 19 de maio de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2018, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ernesto Agostinho Oliveira Lopes, matrícula 49.783 , para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858994** e o código CRC **0E0A300D**.

**DECRETO Nº 31.640, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 18 de maio de 2018, na Secretaria da Saúde:**

- Arlete da Silva Cesar da Costa, matrícula 49.807, no cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858984** e o código CRC **3BBC66BC**.

**DECRETO Nº 31.639, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 18 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:**

- Taise do Amaral Nunes Catônio, matrícula 49.805, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858981** e o código CRC **B86DB95D**.

**DECRETO Nº 31.638, de 14 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 18 de maio de 2018, na Secretaria da Saúde:**

- Thais Krissa Silvestri, matrícula 49.804, no cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 07:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858978** e o código CRC **C059FF05**.

**DECRETO Nº 31.642, de 15 de maio de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**NOMEIA**, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 14 de maio de 2018:

- Janaina Donini, para o cargo de Coordenador II.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/05/2018, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1859677** e o código CRC **8D4B2AA6**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

Nº 31/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2016 celebrado entre o Município de Joinville e a Companhia Águas de Joinville:

Marelice Nickel - Titular

Fernanda Alves - Suplente

Maria Clara Conradi dos Santos - Suplente

Art. 2º - A comissão compete:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica quanto as atribuições e responsabilidades nele estabelecidas;

II – encaminhar as providências administrativas necessárias a manutenção e/ou renovação do Acordo de Cooperação Técnica;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 03/05/2018, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1797853** e o código CRC **7E0549DB**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 165/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

Designar os servidores WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO, JANE PACHECO NUNES e ZENAIDE FERNANDES MACHADO, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 27/18, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades da servidora Viviane Muller Pazin, matrícula nº 83999, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal São José, por apresentar faltas injustificadas, pois não retronou ao trabalho a partir de 15/03/18, conforme determinação judicial, configurando suposto abandono de cargo, conforme fatos narrados nos documentos do Anexo Sei 1857664.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos II e IX, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 14/05/2018, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857674** e o código CRC **E0D48AAD**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 164/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18 resolve:

Designar as servidoras MICHELE MARTINI, MARIANA DEUD e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir a Sindicância Investigatória nº 20/18, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação a suposta conduta inadequada de

servidor em atendimento ocorrido na Unidade de Saúde do Servidor - Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme documentos constantes no processo relacionado SEI 18.0.043776-2.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 14/05/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857304** e o código CRC **62DB4D25**.

## PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.UFO

### PORTARIA 004/2018

O Secretário de Habitação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.101 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve;

Art. 1º - Alterar a PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.UFO 001/2018 que nomeou a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 353/2017, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Garagem Moderna Ltda EPP**, que tem por objeto a Locação de veículo automotor para transporte de passageiros, ficando assim constituída:

Denise Adriane Hansch Arnhold

Gleyson Maba

Bruna Rodrigues

Andréia Pavesi Martins

Osmary Fritz

Responsável pelo Movimento Empenho em Liquidação:

Célia Nunes de Souza

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1860936** e o código CRC **3D203F0B**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 59/2018/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 181/2018** da empresa **Bogo-filhos Materiais de Construção Ltda- Epp**, cujo objeto refere-se a aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva de pontes, pontilhões e passarelas de madeira, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 080/2017, ficando assim constituída:

### **Fiscais**

Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19321

Aurélio Flenik - Matrícula nº 17146

Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 48412

### **Suplente**

Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13424

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

### **Fiscal**

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

### **Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;

Caroline de Carvalho – Matrícula nº 22625.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1853866** e o código CRC **5D98D885**.

## **PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**

Portaria nº 61/2018/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização dAutorização de Fornecimento nº 118/2018: da empresa **Pneu Bom Ltda**, cujo objeto refere-se à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para as máquinas pesadas (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, empilhadeira) da Prefeitura do Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas Pregão Eletrônico nº 208/2016., ficando assim constituída:

### **Fiscais**

- Marcionei Roecker - Matrícula nº 17306
- Mauro Celio Mauricio - Matrícula nº 22161
- Celso Pedro Carvalho - Matrícula nº 17306

### **Suplente**

- Aurete Macedo - Matrícula nº 10471

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

### **Fiscal**

Alexandre Eleutério – Matrícula nº 42663.

### **Suplentes**

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;  
Caroline de Carvalho – Matrícula nº 22625.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1859424** e o código CRC **5B017CE1**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 34/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 17.0.068323-0, em face da empresa Liga Joinvilense de Futebol (CNPJ nº 84.716.588/0001-74), para apurar eventual reconhecimento de dívida decorrente do Termo de Contrato nº 230/2017, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 1802267 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 15 de maio de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 17.0.068323-0 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1859887** e o código CRC **BD3E3556**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 35/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.038613-0, em face da empresa BC Máquinas Ltda - EPP (CNPJ nº 18.855.158/0001-09), para apurar eventual descumprimento contratual, no tocante à inexecução de serviços pela contratada, no âmbito do Contrato nº. 310/2015, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 1853651 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 15 de maio de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.038613-0 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1859762** e o código CRC **F780F223**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

**PORTARIA Nº 33/2018**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.007140-7, em face da empresa R. Dantas Filho - Confecções - ME (CNPJ nº 15.520.126/0001-64), para apurar eventual descumprimento contratual referente a ausência de entrega dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 211/2016 (Lote 05), nos termos do Relatório Inicial SEI nº 1840117 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processos Administrativos em 15 de maio de 2018.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.007140-7 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1859998** e o código CRC **CF99ABA0**.

**EXTRATO SEI Nº 1853053/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 14 de maio de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 015/2017 – celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Sra. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **Satélite Comercial Ltda**, que versa sobre a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **816/2018 - 27.61001.6.122.1.2.2345.0.339000 - Fonte 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS**. Justifica-se pois os recursos utilizados para a aquisição dos materiais pelo DETRANS, serão liquidados utilizando despesa superávit orçamentário. Em conformidade com o ofício SEI nº 1836262 - DETRANS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1853053** e o código CRC **E86CD5D6**.

## EXTRATO SEI Nº 1855200/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de maio de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 015/2017 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, que versa sobre a futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo dotação orçamentária nº **816/2018 - 27.61001.6.122.1.2.2345.0.339000 - Fonte 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas -**

Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS. Justifica-se pois os recursos utilizados para a aquisição dos materiais pelo DETRANS, serão liquidados utilizando despesa superávit orçamentário. Em conformidade com o ofício SEI nº 1837150 - DETRANS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1855200** e o código CRC **52DBB73C**.

### EXTRATO SEI Nº 1858694/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de maio de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 015/2017 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, que versa sobre futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **816/2018 - 27.61001.6.122.1.2.2345.0.339000 - Fonte 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS. Justifica-se a fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o ofício SEI nº 1836985 - DETRANS.NAD.**



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858694** e o código CRC **A52D1AB7**.

### EXTRATO SEI Nº 1858763/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de maio de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 015/2017 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, que versa sobre aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **816/2018 - 27.61001.6.122.1.2.2345.0.339000**. Fonte 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o ofício SEI nº 1837165 - DETRANS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858763** e o código CRC **AD84712A**.

### EXTRATO SEI Nº 1858817/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de maio de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 015/2017 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Satélite Comercial Ltda**, que versa sobre aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **816/2018 - 27.61001.6.122.1.2.2345.0.339000**. Fonte 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o ofício SEI nº 1835124 - DETRANS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858817** e o código CRC **B2429825**.

### EXTRATO SEI Nº 1836013/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de maio de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **062/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena LTDA EPP**, que versa sobre a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos oficiais como: seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital do Pregão Eletrônico 062/2018. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo

as dotações orçamentárias nº: **352/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2321.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Assistência Social; 808/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2321.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 814/2018 - 18.42001.8.243.8.2.2326.0.339000 - Fonte 609 - Superávit FIA - Imposto de Renda - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.** Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1818456 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/05/2018, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836013** e o código CRC **1F0FE2F6**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018.CONTRATADA: GRAVATOOLS GRAVAÇÃO EM METAL LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de placas de aço escovado para homenagem aos aposentados e pensionistas do **IPREVILLE**, por um período de 12 (doze) meses.

**REFERENTE:** Processo nº 001/2018 - Pregão nº 002/2018.

**VIGÊNCIA:** 09/05/2018 a 09/05/2019.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2018.

**Sérgio Luiz Miers**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 15/05/2018, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1859961** e o código CRC **10A416AE**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 241/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville**: Item 5, **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI**, valor total R\$ 31.620,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1852828** e o código CRC **CEBC3A64**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 243/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville**: Itens 41 e 57, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total R\$ 42.556,65 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1852814** e o código CRC **8538BAAA**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 234/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2018**, para futura e eventual Aquisição de Medicamentos de Alto Custo: Item 02, **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, valor total R\$ 138.120,00 (cento e trinta e oito mil cento e vinte reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1863452** e o código CRC **DDB69F10**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 226/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2018**, para futura e eventual Aquisição de Medicamentos de Alto Custo: Item 05, 10, **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, valor total R\$ 2.779.920,00 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil novecentos e vinte reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1853817** e o código CRC **B7B81085**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1847749/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 62/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda EPP**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em 11/05/2018, no valor de R\$ 246,34 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1847749** e o código CRC **E68FD7E5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1854821/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Panificadora e Merceria Helena Ltda EPP**, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos

oficiais como: Seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social, por sistema de registro de preços, assinada em **14/05/2018**, no valor de R\$ 3.736,00 (três mil setecentos e trinta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854821** e o código CRC **2A9F3E06**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1857432/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **63/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda EPP**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **11/05/2018**, no valor de R\$ 1.553,15 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857432** e o código CRC **C5D4237E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1857469/2018 -

## SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 120/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda EPP**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinada em 12/05/2018, no valor de R\$ 113.961,50 (cento e treze mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857469** e o código CRC **97962D9E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1857498/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 122/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **A.V. Comércio Varejista Ltda ME**, que versa sobre a **aquisição de alimentação especial (perceíveis) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinada em 12/05/2018, no valor de R\$ 3.925,20 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857498** e o código CRC **56F19EB6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1857534/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 14/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/ Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **A.V. Comércio Varejista Ltda ME**, que versa sobre a **aquisição de carne bovina, de frango e embutidos para atendimento das necessidades alimentares e nutricionais dos animais do Parque Zoobotânico e do Centro de Bem Estar Animal do Município de Joinville**, assinada em **14/05/2018**, no valor de R\$ 779,25 (setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857534** e o código CRC **F049B6B1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1857572/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 121/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **PKB Produtos Químicos Ltda EPP**, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender a demanda da Administração Direta do Município de Joinville**, assinada em **14/05/2018**, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857572** e o código CRC **FCB60B52**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1860127/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1480/2018**. Empresa Contratada: **INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA**, para Aquisição de materiais para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais). Emitida em 25/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1860127** e o código CRC **87143B91**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1858849/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **708/2018**. Empresa Contratada: **Bascel Soluções LTDA - EPP**, para Aquisição em caráter emergencial do medicamento abaixo arrolado para atender a demanda judicial proferida em nome do paciente Marcos Paulo Ribeiro, nos autos de n.º 0303671-68.2018.8.24.0038, com consumo previsto para 06 (seis) meses. Valor de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais). Emitida em 11/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858849** e o código CRC **70A30958**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1858818/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **709/2018**. Empresa Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, para Aquisição em caráter emergencial de fórmula de leite hipercalórica para atender o Requerimento Administrativo nº. 002/2018/NAT, em nome da paciente L. F. S. Valor de R\$ 4.624,41 (quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). Emitida em 11/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858818** e o código CRC **23666E60**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1858791/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **52/2018**. Empresa Contratada: J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, para Aquisição de materiais de produção de higienização pessoal para atendimento de demanda das unidades de saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 26.946,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e seis reais). Emitida em 11/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858791** e o código CRC **D923B30B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1858649/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **638/2018**. Empresa Contratada: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Emitida em 24/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858649** e o código CRC **EC31877E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1858555/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **643/2018**. Empresa Contratada: BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Emitida em 25/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858555** e o código CRC **BBDAC589**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1858456/2018 -

**SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **665/2018**. Empresa Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda de pacientes de uso domiciliar, com distribuição gratuita, nas Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Emitida em 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858456** e o código CRC **2769DCCC**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1858458/2018 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **666/2018**. Empresa Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Emitida em 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858458** e o código CRC **F1056158**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1858459/2018 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **667/2018**. Empresa Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Emitida em 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858459** e o código CRC **39054374**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1858402/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **512/2018**. Empresa Contratada: Cenci Equipamentos de Segurança Ltda Me, para Aquisição de material de apoio e segurança para atendimento de demanda da Vigilância Ambiental. Valor de R\$ R\$ 11.957,25 (onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Emitida em 10/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858402** e o código CRC **03AD183C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1857220/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **574/2018**. Empresa Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 139.370,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e setenta reais). Emitida em 13/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857220** e o código CRC **A01DB787**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1856928/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **559/2018**. Empresa Contratada: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 202,20 (duzentos e dois reais e vinte centavos). Emitida em 12/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856928** e o código CRC **FB04ACE3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1856738/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **479/2018**. Empresa Contratada: IMPLATECH EIRELI EPP, para Aquisição de materiais de enfermagem referente à bolsas e insumos para ostomizados, para atendimento dos pacientes cadastrados na Policlínica Boa Vista da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC. Valor de R\$ 8.771,84 (oito mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Emitida em 06/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 22:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1856738** e o código CRC **031E677F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1861990/2018 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 66/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **15/05/2018**, no valor de R\$ 188,58 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 15:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1861990** e o código CRC **1F686B0D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1862023/2018 -  
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 67/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Secretário, Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, assinada em **15/05/2018**, no valor de R\$ 179,60 (cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 15:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1862023** e o código CRC **7AAC7AD0**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1862056/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **125/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, que versa sobre a **aquisição de material de expediente para atender a demanda das Unidades Escolares (escolas e CEIs), sede, depósito e Bibliotecas Municipais**, assinada em **15/05/2018**, no valor de R\$ 145,25 (cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1862056** e o código CRC **8FEDD143**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1847100/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **185/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Satélite Comercial Eireli**, representada pelo Sr. Bruno Castro Vilha, que versa a sobre **aquisição de material de expediente para atender a demanda das**

**Unidades Escolares (escolas e CEIs), sede, depósito e Bibliotecas Municipais**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2017**, assinado em **11/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 9.412,20 (nove mil quatrocentos e doze reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1847100** e o código CRC **B6EB43D8**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1848013/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **186/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa a sobre **aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2017**, assinado em **10/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 3.562,00 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1848013** e o código CRC **A100F8B6**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1848232/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **190/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto EPP**, representada pelo Sr. Luiz Minioli Netto, que versa a sobre **aquisição de papel toalha para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 210/2017**, assinado em **10/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 8.727,72 (oito mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1848232** e o código CRC **0B8CE467**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1848176/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **191/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Fernando de Aviz - EPP**, representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa a sobre **aquisição de Papel A-4**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 149/2017**, assinado em **10/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 11.061,04 (onze mil sessenta e um reais e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1848176** e o código CRC **01F4CCE1**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1852815/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **182/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de Franca Júnior, e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção LTDA - EPP**, representada pelo Sr. Vanderlei Reinert, que versa a sobre **aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva de pontes, pontilhões e passarelas de madeira**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 080/2017**, assinado em **14/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 101.760,00 (cento e um mil setecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1852815** e o código CRC **E90AADC8**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1849544/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **184/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Minister Serviços de Vigilância Ltda**, representada pelo Sr. Jorge Goetten de Lima, que versa a sobre **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 203/2017**, assinado em **11/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 2.883,39 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1849544** e o código CRC **7B0F5C74**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1857032/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 14 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **193/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **GM Industria e Comércio Varejista de Móveis LTDA ME**, representada pela Sr<sup>a</sup>. Adriana Meyer, que versa a sobre **aquisição de mobiliário escolar (cadeira fixa empilhável, cadeira fixa sem apoio e braço e cadeira giratória modelo secretária executiva com apoio de braço) para as Unidades Escolares da rede municipal de ensino do Município de Joinville/SC**, na forma de **Pregão Eletrônico n° 219/2016**, assinado em **14/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 214.957,37 (duzentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 18:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 18:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857032** e o código CRC **1CFB1FD7**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1862635/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 15 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **176/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Buysoft do Brasil Ltda**, representada pelo Sr. Clemilson Roberto Correia, que versa a sobre aquisição de 02 (duas) licenças de software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS, assinado em 15/05/2018, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$18.146,00 (dezoito mil cento e quarenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1862635** e o código CRC **BD1DB160**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1859468/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **192/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Vidraçaria Augustus LTDA- ME**, representada pelo Sr. Eli Veloso de Carvalho, que versa a sobre **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vidraçaria com fornecimento e colocação/instalação para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 057/2018**, assinado em **14/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 94.150,00 (noventa e quatro mil cento e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1859468** e o código CRC **EC6C379D**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1859553/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **189/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Joelson Medeiros Bitencourt - ME**, representada pelo Sr. Joelson Medeiros Bitencourt, que versa a sobre **contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, para fornecimento e instalação de itens de serralheria para as Unidades Escolares e demais unidades atendidas pela Secretaria de Educação**, oriundo da licitação na modalidade **Concorrência nº 135/2017**, assinado em **14/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 790.095,00 (setecentos e noventa mil noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1859553** e o código CRC **9653202B**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1860671/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 15 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **178/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Miservi Administradora de Serviços Eireli EPP**, representada pelo Sr. Jorge Vladimir de Barros, que versa a sobre **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de zeladoria com fornecimento de material e equipamentos de limpeza, para eventos a serem promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 202/2017**, assinado em **15/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.327,36 (um mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 15:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1860671** e o código CRC **577EF801**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1860162/2018 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 15 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **188/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Climatizar Climatização Joinville Ltda - ME**, representada pelo Sr. Anderson Custodio, que versa a sobre **contratação da empresa especializada para a**

**execução de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças (e componentes) para coifas instaladas nas Unidades Escolares e Depósito da Secretaria de Educação**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 045/2018**, assinado em **14/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 100.750,00 (cem mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1860162** e o código CRC **763CD740**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1857017/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 14 de maio de 2018.

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 297/2016** – celebrado com **Construtora Stein Ltda**, para a Contratação de empresa especializada para reforma e conclusão das instalações físicas do CEDUG – COMPLEXO DE EMERGÊNCIA DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES – 1º nível (Estacionamento e Recepção), 3º nível (UTI, UTQ) e 4º nível (Internação 1 e 2 e Conforto Médico), na forma da **Concorrência nº 191/2016** – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº **86 - 2. 46001. 10. 451. 14. 1.2073. 0. 449000**. Assinado em 14/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 22:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857017** e o código CRC **D2754304**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1853415/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° **167/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Planotec Construções Ltda ME**, representada pela Sra. Bruna Karoline da Silva, que versa sobre a contratação de empresa para a construção de quadra poliesportiva e reforma de instalações da E. M. Nove de Março, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 010/2017. O Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência e de execução** em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para os dias 18/02/2019 e 15/07/2018, respectivamente. Justifica-se devido a mudança da calha, definição na pintura das telhas e galvanização da estrutura metálica, que não estavam previstos na planilha orçamentária, porém são necessários para o bom andamento da obra. Em conformidade com o memorando SEI n° 1837388 - SED.UIN, justificativa SEI n° 1837389 e cronograma físico financeiro SEI n° 1837394.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1853415** e o código CRC **A0370CEF**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1862714/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 193/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Transportadora Ivan Ltda ME**, representada pela Sra. Jéssica Knittel, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 11/09/2019 e 02/08/2019, respectivamente. Justifica-se considerando que a locação de veículos reduz os custos de manutenção da frota, tais como emplacamento, licenciamento, depreciação, manutenção preventiva e corretiva, lavagem e seguro dos veículos, ademais a Contratada precisa manter veículo reserva, que evita prejuízos aos serviços em andamento e não compromete a programação das unidades. Em conformidade com o memorando SEI nº 1806488 - SAP.UAO.AAO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1862714** e o código CRC **864D6E8F**.

## ATA SEI

**Ata da reunião para abertura do invólucro nº 02 - Habilitação, apresentados ao Edital de Chamamento Público Municipal nº 002/PMJ/2018** destinado ao Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e/ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Colaboração para o acolhimento de até 500 (quinhentos) animais encaminhados pelo Centro de Bem Estar Animal – CBEA de Joinville, em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de abrigo, alimentação, atendimento clínico, medicamentos, vacinas, higiene, salubridade, segurança e bem estar animal até o momento de sua adoção. Ao 14º dia do mês de maio do ano de 2018, às 09 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 031/2018, composta por Pricila Piske Schroeder, Marcia Lopes e Andréa Cristina Leitholdt, sob a presidência

da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Entidades participantes: **Abrigo Animal – Organização Não Governamental de Proteção aos Animais**. Inicialmente a Comissão viu o invólucro e procedeu a abertura do mesmo. Após a análise e julgamento dos documentos exigidos para a fase de habilitação, a entidade foi considerada **CLASSIFICADA**, tendo preenchido todos os requisitos previstos no Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 15/05/2018, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske, Gerente**, em 15/05/2018, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Lopes, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2018, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857596** e o código CRC **1F2E26AA**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1771096/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 051/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio, nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: FCV Industria Platinense de Extintores Ltda - ME, ITEM 02 - R\$ 73,00, ITEM 03 - R\$ 1,30 e ITEM 04 - R\$ 2,30.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1771096** e o código CRC **E8723255**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1857423/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 067/2018, destinado à **contratação de empresa para execução de Serviços de engenharia e arquitetura destinados a Confecção e Instalação de 17 paraciclos metálicos em locais distintos dentro da Estação de Cidadania Sul, sendo 9 deles no bicicletário existente que será ampliado em 5,24m<sup>2</sup> e mais 8 no novo bicicletário externo descoberto de área de 18,00 m<sup>2</sup>, totalizando 23,24m<sup>2</sup>**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Nantes Comércio e Serviços Ltda - R\$ 20.210,80.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1857423** e o código CRC **116549F5**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1854215/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 013/2018, destinado a **contratação de empresa para execução de serviços de engenharia e arquitetura destinados a confecção e instalação de 24 paraciclos metálicos em uma área aproximada 92,23 m<sup>2</sup> e reforma da cobertura junto a Estação da Cidadania Nova Brasília, e a confecção e instalação de 24 paraciclos metálicos, em uma área aproximada 77,28 m<sup>2</sup> e reforma da cobertura junto a Estação da Cidadania Guanabara**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Nantes Comércio e Serviços Ltda - LOTE 1: R\$ 140.061,84 e LOTE 2: 179.925,34.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854215** e o código CRC **5D4B3161**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1847768/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 040/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 706637, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de pneus para as máquinas pesadas (motoniveladora e empilhadeira), bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MAICON PNEUS LTDA ME, ITEM 01 - R\$ 599,00, ITEM 02 - R\$ 370,00, ITEM 03 - R\$ 1.750,00 e ITEM 04 - R\$ 1.750,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1847768** e o código CRC **BE5AE3DB**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1846900/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇOS nº 113/2018** destinado à **contratação de empresa para construção do fechamento em**

**alambrado de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Paul Harris**, na Data/Horário: 07/06/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitações"



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1846900** e o código CRC **33D0DA25**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1853743/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 097/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 719465 destinado a aquisição de aparelhos condicionadores de ar, incluindo serviços de instalação, para atender as necessidades das unidades da Gerência da Unidade de Proteção Social Básica e Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - Secretaria de Assistência Social, na Data/Horário: 30/05/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1853743** e o código CRC **CEAB07B5**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1848350/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 096/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 719304 destinado a aquisição de balanços acessíveis (instalados) para as Unidades Escolares do Município de Joinville, na Data/Horário: 28/05/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1848350** e o código CRC **7CB7CD72**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1847391/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 110/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 719272, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de podas e remoções de árvores nas Unidades Administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC, na Data/Horário: 29/05/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1847391** e o código CRC **EB54F376**.

## AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI N° 1854008/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico n° 101/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 718297, destinado a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos que servirão como base para a atualização, complementação e consolidação dos estudos existentes que compoão o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 28/05/2018 às 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/05/2018, às 11:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/05/2018, às 15:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1854008** e o código CRC **3BA114F5**.

## COMUNICADO SEI N° 1864770/2018 - SES.UAF.AFI

Joinville, 15 de maio de 2018.

Considerando que a Coord. Administrativa de Materiais e Equipamentos é responsável pelo armazenamento e distribuição dos materiais de consumo para abastecimento das unidades de saúde da rede da Secretaria da Saúde de Joinville, e nesta, encontra-se com estoque zerado dos materiais relacionados nos empenhos abaixo:

Anestesico Topico De Uso Odontologico

Broca Alta Rotacao N° 2200 (Ponta De Lapis)

Broca Alta Rotacao N° 1332 (Ponta De Lapis Curta)

Capsula Amalgama  
 Cariostatico Concentracao 30%  
 Cimento De Ionomero De Vidro Para Restauracao  
 Dessensibilizante Dentário De Baixa Viscosidade  
 Disco De Lixa Para Resina Fotopolimerizavel  
 Extirpa Nervo Cor Branca Kit Com 10 Pc  
 Extirpa Nervo Cor Roxa Kit Com 10 Pc  
 Hemostatico Topico Com Fibrina Bovina (Espuma)  
 Hidroxido De Calcio P.A.  
 Iodoformio  
 Liquido Para Irrigacao De Canais  
 Pedra De Afiar  
 Rolete De Algodao  
 Spray Para Teste De Vitalidade

Considerando que, os serviços de odontologia da rede, consta com restrições no atendimentos aos usuários, por falta de insumos.

Considerando que a Empresa Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda , neste momento, é o único fornecedor com ata vigente, e a mesma mantém bloqueio de entrega, devido a pendências financeiras.

Justificamos ainda que, torna-se absolutamente necessário o pagamento deste fornecedor, de forma garantir a continuidade dos agendamentos aos usuários.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
238	Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda	111163	24/03/2018	R\$ 11.040,50	16/05/2018
238	Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda	111162	30/03/2018	R\$ 3.242,80	16/05/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1864770** e o código CRC **CB985F22**.

**COMUNICADO SEI Nº 1858866/2018 - SEGOV.UAD**

Joinville, 14 de maio de 2018.

**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO****PREGÃO Nº 27/2018****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 9001:2015**

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, comunico a adjudicação do objeto à empresa Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.773.229/0001-82, pelo preço global de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Joinville, 14 de maio de 2018.

Flávia Maia Orlandi Welter

Pregoeira

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Maia Orlandi Welter**, **Usuário Externo**, em 15/05/2018, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858866** e o código CRC **FBC5EEB6**.

## COMUNICADO SEI Nº 1858887/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de maio de 2018.

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

## PREGÃO Nº 30/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MINISTRAR TREINAMENTOS IN COMPANY PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO ANO DE 2018**

Considerando o resultado do Pregão, comunico a adjudicação dos itens as empresas vencedoras do certame, conforme abaixo:

Item 01 – Errol Pickering ME, CNPJ 24.423.856/0001-38, valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Item 03 – Fundação Educacional da Região de Joinville, CNPJ 84.714.682/0001-94, no valor de R\$ 5.480,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais)

Restou fracassado o Item 02.

Joinville, 14 de maio de 2018.

Flávia Maia Orlandi Welter

Pregoeira

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Maia Orlandi Welter, Usuário Externo**, em 15/05/2018, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1858887** e o código CRC **314FD704**.

**ERRATA SEI N° 1861031/2018 - SES.UCC.ASU**

Joinville, 15 de maio de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Joinville conforme §4º do art. 21 da lei 8.666/93, leva ao conhecimento dos interessados a errata do Extrato de Dispensa de Licitação, qual seja: **ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação nº 054/2018 (...). LEIA-SE: Dispensa de Licitação nº 254/2018.**



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2018, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/05/2018, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1861031** e o código CRC **7FEBE2FC**.

**ERRATA SEI N° 1863828/2018 - SED.NAD**

Joinville, 15 de maio de 2018.

PORTARIA N° 241-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 936, de 11 de maio de 2018.

Onde se lê: A Professora Gianne Steingraber Pereira, matrícula nº 32.005, para exercer a função de

Diretora do Centro de Educação Infantil Felícia Cardoso Vieira, **a partir de 2 de maio de 2018.**

Leia-se: A Professora Gianne Steingraber Pereira, matrícula nº 32.005, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Felícia Cardoso Vieira, **a partir de 3 de maio de 2018.**

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1863828** e o código CRC **4C424CC3**.

#### **ERRATA SEI Nº 1863799/2018 - SED.NAD**

Joinville, 15 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 239-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 936, de 11 de maio de 2018.

Onde se lê: A Professora Michelle Fernandes, matrícula nº 35.908, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Botãozinho de Rosa, **a partir de 7 de maio de 2018.**

Leia-se: A Professora Michelle Fernandes, matrícula nº 35.908, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Botãozinho de Rosa, **a partir de 8 de maio de 2018.**

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 15/05/2018, às 16:36, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1863799** e o  
código CRC **68DFF657**.

---